

2. DETERMINAR a prestação de contas que deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao término do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de outubro de 2017.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 243405

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

A Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 974/2017, às fls. 81 e 82 e manifestação Nº 51/10, da Assessoria de Controle Interno às fls. 85, fundamentado no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para Contratação direta com a Empresa SEBRAE – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, CNPJ Nº 05.081.187/0001-19, para execução de capacitação e preparação dos jovens e adultos beneficiários da Comunidade Jardim Jader Barbalho, em Ananindeua/PA, pelo Projeto de Trabalho Técnico Social da comunidade visando o desenvolvimento de habilidades atitudes e conhecimentos para profissionalização na formação de emprego e renda, no valor global de R\$ 154.656,99 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2017/82307

Belém, 31 de outubro de 2017

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 243512

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 050/2017-GAB/NGTM

OBJETIVO: Participar de Reunião na JICA sobre o BRT Metropolitano. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Brasília/DF

PERÍODO: 31/10/2017 a 01/11/2017 (1 e ½ Diária)

SERVIDOR:5832284,Cesar Augusto Brasil Meira (Diretor Geral),

PERÍODO: 01/11/2017 a 01/11/2017 (½ Diária)

SERVIDORES:5149940,Marilena Mácola Marques(Diretora Executiva) e 2017016, Paulo de Castro Ribeiro(Diretor de Planejamento).

ORDENADOR: Cesar Augusto Brasil Meira

Protocolo: 243770

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 287 de 30/10/2017, publicada no D.O.E. nº 33.489, de 31/10/2017

Onde se lê: Matrícula 5900449/1, Kleber de Sá Paiva, Período de gozo: 18/12/2017 a 17/01/2018.

Leia-se: Matrícula 5900449/1, Kleber de Sá Paiva, Período de gozo: 18/12/2017 a 16/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 31 de outubro de 2017.

Protocolo: 243574

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 24 EXERCÍCIO: 2017

OBJETO DO CONTRATO: apresentação de palestra motivacional intitulada "LIÇÕES DE UMA VIDA", que será proferida pelo Sr. Marcos César Pontes, durante a VIII Feira de Ciência, Tecnologia e Inovação, promovida pelo Governo do Estado através da SECTET, que será realizada no período de 24 a 26 de outubro de 2017.

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 24/10/2017 a 31/12/2017

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48101.19.573.1452.8535 339039 0106

CONTRATADO: PORTALLY EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME

(CNPJ nº 03.789.538/0001-15).

ENDEREÇO: Rua Mandiununga nº 195, Vila Sônia, CEP: 05619-010, São Paulo/SP.

ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 243694

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 07/2017

Contratada: OTÁVIO SALOMÃO HABIB DANTAS (CPF Nº 149.233.862-15)

Data: 27/10/2017

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 243785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 288 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2017/462820.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Identidade Funcional nº 5892111/5, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, 02 e ½ (duas e meia) diárias, para atender despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10/11/2017, a fim de viabilizar sua participação nas reuniões que irão tratar do Termo de Cooperação Técnica entre o MDIC e esta SECTET e também reunião no MEC e CGEE, para tratar de parceria com o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 30 de outubro de 2017.

ALEX FIÚZA DE MELLO-Secretário de Estado

Protocolo: 243598

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2010 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2010

Objeto de Origem: O presente tem por objeto a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do ESTADO DO PARÁ através do Programa NAVEGAPARA, mediante o compartilhamento com este ente federativo da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da linha de transmissão de energia elétrica sob concessão da LXTE.

TERMO ADITIVO: 02

Objeto do Termo Aditivo:

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1- Acrescentar a letra "h" ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, com a seguinte redação:

"h) Disponibilizar recursos para alavancar o projeto NAVEGAPARA, utilizando e iluminando a fibra óptica cedida ao ESTADO DO PARÁ, a que se refere o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para construir as aproximações necessárias ao atendimento dos pontos de interesse do ESTADO DO PARÁ e da PRODEPA"

1.1.2- Acrescentar a letra "j" ao item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, com a seguinte redação:

"j) Expedir documento oficial atestando a efetiva utilização das fibras ópticas, após o cumprimento ao disposto na letra "h" do item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, pela LXTE"

1.1.3- Acrescentar o item 13.3 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, com a seguinte redação:

"13.3. Os recursos de que se trata a letra "h" do item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES consistem na aplicação de subsídios para a compra de equipamentos que compõem a solução DWDM para iluminar o trecho no sentido Tucuruí-Jurupari, bem como para realizar as aproximações no referido trecho, contemplando as cidades de Tucuruí, Pacajá e Vitória do Xingu."

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/10/2017

PARTÍPES:

Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A (CNPJ: 10.240.186/0002-90)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 243854

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2010 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2010

Objeto de Origem: incrementar a infraestrutura de telecomunicações do ESTADO DO PARÁ através do Programa NAVEGAPARA, mediante o compartilhamento com este ente federativo da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da linha de transmissão de energia elétrica sob concessão da LMTE.

TERMO ADITIVO: 02

Objeto do Termo Aditivo:

1.1- O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1- Acrescentar a letra "g" ao item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, com a seguinte redação:

"g) Disponibilizar recursos para alavancar o projeto NAVEGAPARA, utilizando e iluminando a fibra óptica cedida ao ESTADO DO PARÁ, a que se refere o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, para construir as aproximações necessárias ao atendimento dos pontos de interesse do ESTADO DO PARÁ e da PRODEPA"

1.1.2- Acrescentar a letra "j" ao item 3.3 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, com a seguinte redação:

"j) Expedir documento oficial atestando a efetiva utilização das fibras ópticas, após o cumprimento ao disposto na letra "g" do item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES, pela LMTE"

1.1.3- Acrescentar o item 13.3 da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, com a seguinte redação:

"13.3. Os recursos de que se trata a letra "g" do item 3.2 da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES consistem na aplicação de subsídios para a compra de equipamentos que compõem a solução DWDM para iluminar o trecho no sentido Jurupari-Oriximiná e no Jurupari-Monte Dourado, contemplando as cidades de Almerim e Monte Dourado."

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 31/10/2017

PARTÍPES:

Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A (CNPJ: 10.234.027/0003-64)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA (CNPJ: 05.059.613/0001-18)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ: 08.978.226/0001-73)

Ordenador

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Protocolo: 243858

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DO PROGRAMA BIOPARÁ

O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET, TORNA PÚBLICO o resultado do processo de Chamamento Público para fins de seleção de Organização Social, qualificada na área de desenvolvimento científico e tecnológico, cujas atividades possam vir a ser dirigidas ao gerenciamento e gestão do Programa BIOPARÁ. A Comissão Avaliadora instituída por meio da Portaria nº 286, de 26/10/2017, e publicada no DOE nº 33488, após análise documental e de julgamento de mérito da proposta apresentada, conclui que a ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA (CNPJ Nº 26.791.074/0001-87) possui capacidade para a realização de contrato junto à SECTET, tendo sido declarada como vencedora do Chamamento Público.

Belém, 31 de outubro de 2017.

Alex Bolonha Fiúza de Mello

Secretário de Estado da SECTET

Protocolo: 243599

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR PORTARIA Nº 141/2017

GABINETE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 8, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de ausência deste Titular no período de 31/10 a 02/11.

RESOLVE:

Designar o servidor Helder de Paula Mello, Diretor Científico, a responder pela Presidência da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas no período acima referido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 30 de Outubro de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 243510

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA - PRESI Nº. 097, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento